


CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	20/01/2025
IPATINGA	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

AO

Adiel Fernandes de Oliveira
Presidente

EC

Ednilson Emerique Caldeira
Vice-Presidente

JFB

João Francisco Bastos
Relator

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ____/____/____



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 01/2025

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei de nº 01/2025, que "Altera a classificação dos cargos de provimento em comissão de chefe de Gabinete do Prefeito e Consultor Geral, integrantes do Anexo II da Lei Municipal nº 3.949 de 25 de julho de 2019".

O Projeto de Lei em análise apresenta visa alterar a classificação do cargo de provimento em comissão que menciona, que atualmente pertence ao grupo II do Anexo II da referida lei para agente Político- grupo I do respectivo anexo.

Acompanha a proposição o Impacto Orçamentário-Financeiro.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga, em seu art. 51, inciso I, prevê a competência privativa do Prefeito para criar, extinguir ou transformar cargos, funções ou empregos públicos:

"Art. 51. Compete, privativamente, ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

I - criação, extinção, ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou autárquica;

...

IV - organização administrativa e matéria orçamentária"

Assim sendo, a proposição em apreço não traz vício de iniciativa, porquanto se insere nas competências próprias da Chefe do Executivo, ao dispor sobre a estrutura administrativa da Prefeitura, alterando o organograma e criando ou extinguindo cargos de direção, chefia e assessoramento.

O impacto orçamentário apresentado esclarece a alteração, o que torna compatível o cumprimento do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange à declaração do ordenador de despesas e estimativa do impacto para os dois anos subsequentes.



III - CONCLUSÃO

Pelas razões acima descritas, estas comissões manifestam-se pela legalidade do projeto, remetendo ao plenário o julgamento no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, aos 20 de janeiro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Nivaldo Antônio da Silva

Presidente

Greston Henrique de Souza

Vice-Presidente

Adiel Fernandes de Oliveira
Relator

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Adiel Fernandes de Oliveira
Presidente

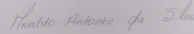
Ednilson Emerique Caldeira
Vice-Presidente

João Francisco Bastos
Relator

Página de assinaturas



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Joao Bastos
802.472.107-49
Signatário



Ednilson Caldeira
786.937.646-91
Signatário







Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 20 jan 2025** 10:01:02  **Gerencia de Pessoal** criou este documento. (Email: gerencia.pessoal@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 044.275.146-00)
- 20 jan 2025** 10:42:12  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.119 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 jan 2025** 10:42:16  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.119 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 jan 2025** 11:01:27  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.112.42 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c983e58774ef288677989f5135a1436f964ea200ae9e5bca5ac226479fa3c460
<https://valida.ae/362cfccbbacf85a0d77b2e3a73f0cc5ec387d8a5079ae2377>



- 20 jan 2025** 11:01:31  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.112.42 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 jan 2025** 10:22:25  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.65 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 jan 2025** 10:43:29  **Joao Francisco Bastos** (Email: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 152.255.105.220 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 jan 2025** 10:43:34  **Joao Francisco Bastos** (Email: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 152.255.105.220 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 jan 2025** 11:01:25  **Ednilson Emerique Caldeira** (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.119 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 jan 2025** 11:01:28  **Ednilson Emerique Caldeira** (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.119 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 jan 2025** 18:47:22  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.65 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original c983e58774ef288677989f5135a1436f964ea200ae9e5bca5ac226479fa3c460
<https://valida.ae/362cfccbbacf85a0d77b2e3a73f0cc5ec387d8a5079ae2377>

